

<b>EMPREGO PÚBLICO:</b> Enfermeiro.	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais
<b>COMPLEXIDADE / ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino Superior completo em Enfermagem;</li> <li>2. Registro no órgão de Classe.</li> </ol>	
<b>EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Existência de vaga no emprego público e na classe de ingresso;</li> <li>2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;</li> <li>3. Observações das competências pessoais definidas para o emprego público, conforme quadro abaixo (Descrição da Função);</li> <li>4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do emprego público contempladas no edital de regulamentação do concurso.</li> </ol>	
<b>REQUISITOS FACULTATIVOS</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conhecimento em informática em nível de usuário;</li> <li>2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).</li> </ol>	
<b>IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	
Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO</b>	
<p>Coordenar, planejar e auditar serviços de enfermagem e, implementar ações para a promoção da saúde; Realizar pesquisas na área da saúde; Participar de equipe multiprofissional na definição de ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde, na elaboração de planos de ação; Conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitando regulamentos; Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar os aspectos administrativos e técnicos voltados à gestão de Unidades e à efetividade das ações de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço; Atuar em pesquisa, análise e formulação de programas e projetos que confirmam eficiência, eficácia e efetividade à gestão de políticas públicas de saúde; Exercer funções de supervisão, coordenação e assessoramento para articulação e integração dos programas da área com aqueles implementados pelo conjunto ou parte da ação governamental, respeitados os regulamentos do serviço; Planejar, executar, fiscalizar e autuar na área de vigilância sanitária; Realizar planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle de atividades pertinentes à vigilância epidemiológica; Realizar planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle de atividades pertinentes à vigilância Ambiental; Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas da Unidade de Saúde na qual está inserido; Participar e atuar, na qualidade de instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização do superior; Conhecer as normas operacionais do SUS relativas à ocupação de leitos, auditoria e internação hospitalar e outras correlatas; Coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem das unidades de saúde em ambulatórios, hospitais e serviços de urgência/emergência/unidade de terapia intensiva; Elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem das unidades de saúde ambulatoriais, hospitalares e serviços de emergência; Estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como propor alterações; Participar na previsão, provisão e controle de material e manutenção de equipamentos, opinando na sua aquisição; Efetuar pesquisas relacionadas à área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde e cuidados de enfermagem; Prestar consultoria, auditar e emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentos; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental; Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática; Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão; Planejar, executar, avaliar, controlar as ações da Educação Permanente em Serviço; Participar dos programas de higiene e segurança do</p>	

trabalho, de prevenção de acidentes, de doenças profissionais e do trabalho; Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores; demais atribuições pertinentes à função.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

1. Comprometimento com o trabalho;
2. Comunicação;
3. Conhecimento dos métodos e técnica;
4. Cuidado com a saúde e segurança;
5. Cumprimento de prazos;
6. Desenvolvimento profissional e pessoal;
7. Flexibilidade;
8. Produtividade no trabalho;
9. Eficiência no trabalho;
10. Relacionamento interpessoal;
11. Trabalho em equipe;
12. Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta;
13. Gestão da qualidade.